

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2021 – OBJETO: Contratação de empresa**
2 **especializada para elaboração dos Programas Municipais de Educação Ambiental e do**
3 **Plano de Educação Ambiental da Região Hidrográfica II – Guandu/RJ com foco em recursos**
4 **hídricos.** Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 15h, ocorreu a
5 abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS
6 ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza
7 da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ, quando se reuniram os membros da
8 Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Presidente da Comissão; Raissa Bahia
9 Guedes – Membro da Comissão; Amanda Resende Baptista – Membro da Comissão.
10 Considerando a Resolução INEA nº 160/2018, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº
11 10.520/2002 e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o
12 comparecimento de 06 (seis) empresas interessadas, sendo: **PROFILL ENGENHARIA E**
13 **AMBIENTE S.A., CNPJ 03.164.966/0001-52**, representada por LEANDRO CANDIDO
14 ASCENCIO, CPF 071.796.237-76, que apresentou carta de credenciamento; **CICLOS**
15 **SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ 10.228.360/0001-07**, representada por JOSÉ LINDOMAR
16 ALVES DE LIMA, CPF 704.609.147-15, que apresentou Contrato Social; **EME ENGENHARIA**
17 **AMBIENTAL LTDA., CNPJ 11.466.953/0001-66**, representada por GUSTAVO DE MELO
18 MALARD, CPF 068.161.816-01, que apresentou carta de credenciamento; **ENVEX**
19 **ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 08.418.789/0001-07**, que protocolou a proposta
20 na AGEVAP; **MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA. – EPP, CNPJ**
21 **05.945.444/0001-13**, que protocolou a proposta na AGEVAP; e **CONSOMINAS ENGENHARIA**
22 **LTDA., CNPJ 07.080.673/0001-48**, que protocolou a proposta na AGEVAP. Após o
23 credenciamento foi dado seguimento com o recebimento dos envelopes, sendo todos rubricados
24 pelos presentes. Na sequencia foram abertos os ENVELOPES 1 – Habilitação das empresas,
25 sendo seu conteúdo todo rubricado e conferido por todos, o representante da empresa **CICLOS**
26 **SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, deixou a sala após a rubrica dos documentos. Após a conferencia
27 da documentação a empresa **CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** foi inabilitada por
28 apresentar apenas o recibo da escrituração contábil digital, sem os demais documentos, sendo
29 que o balanço apresentado não se encontra registrado. As demais empresas foram habilitadas.
30 A Comissão suspendeu o ato para abertura de prazo de recurso nos termos do item 8.1.11. Isto
31 posto, a presente sessão foi encerrada às 17:10h.

32
33
34
35 **Raissa Bahia Guedes**
Membro – Comissão de Julgamento

34
35 **Horácio Rezende Alves**
Presidente – Comissão de Julgamento

34
35 **Amanda Resende Baptista**
Membro – Comissão de Julgamento

36
37
38
39
40 **PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.**
41 CNPJ: 03.164.966/0001-52

42
43
44
45
46 **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**
47 CNPJ 11.466.953/0001-66
48